

## **PORTARIA N° 113/2025 de 22 de abril de 2025.**

*Nameia servidor para o cargo efetivo de Atendente de Biblioteca.*

**GÉLCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu / RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 119, de 25 de janeiro de 2002, e do Quadro de Cargos, Lei Municipal nº 735, de 03 de fevereiro de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **TIAGO WITTER**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Atendente de Biblioteca**, em virtude de sua aprovação, em terceiro lugar, no Concurso Público nº 01/2019, de 25 de outubro de 2019, homologado em 22 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** O candidato nomeado tem o prazo de até dez dias, contados da publicação desta portaria, para tomar posse do cargo, nos termos do art. 14 da Lei 119/2002.

**Parágrafo único.** O prazo previsto no caput poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** O candidato nomeado deverá apresentar, no prazo estipulado no art. 2º desta portaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, os seguintes documentos:

- a) Comprovantes de habilitação para o cargo, observando o edital e a legislação municipal (em original e cópia);
- b) Atestado médico comprovando aptidão para o trabalho;
- c) Certidões negativas criminais (links disponíveis no site [www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br), na aba **Documentação para Concurso**);
- d) Declaração sobre o exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública (modelo disponível no site [www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br), na aba **Documentação para Concurso**);
- e) Declaração acerca de ter ou não sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo disponível no site [www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br), na aba **Documentação para Concurso**);
- f) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio (modelo disponível no site [www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br), na aba **Documentação para Concurso**);
- g) Comprovante ou declaração de residência;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia da carteira de identidade;
- j) Cópia do CPF;
- k) Cópia do título de eleitor;
- l) Certidão de quitação eleitoral;
- m) Cópia de comprovante de quitação militar (se do sexo masculino);
- n) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver filhos);
- o) Cópia do cartão PIS / PASEP, ou da carteira de trabalho contendo o nº. do PIS ou PASEP (se houver).

**Art 4º.** Será tornado sem efeito a presente nomeação se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 119/2002.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.**

**GÉLCIO MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

**Vagner Kuster Goppinger**  
Sec. Mun. de Adm. Plan., e Finanças

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

**em 22 / 04 / 25 a 02 / 05 / 25**

**Ass:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_